



OF.SEMAD.SUPRAM-ASF - Nº 149/2019

Divinópolis, 01 de abril de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (RAS)

Empreendimento: CRISCAL LTDA-ME

CNPJ: 04.966.785/0001-02

PA Nº: 03255/2007/001/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0173591/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/03/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MAASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

Recebido
3/4/19
Eg

CRISCAL LTDA-ME

Rua Capitólio, 731 - Santo Antônio

Divinópolis/MG

CEP: 35502-039

Protocolo siam 0205826/2019 de
09/04/2019

